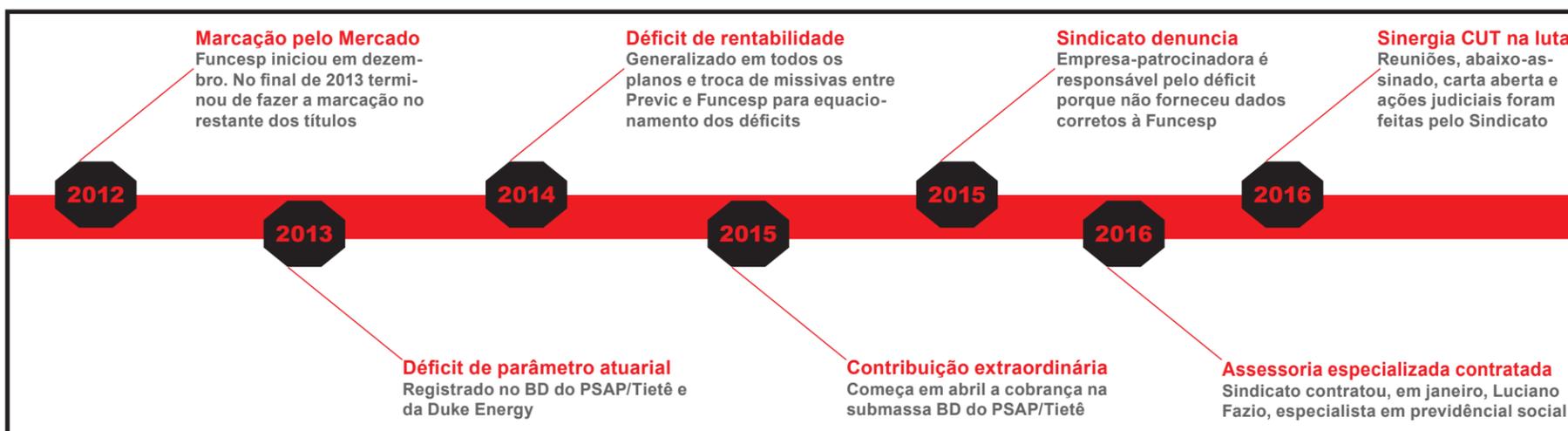




Carta aberta

## Contribuição Extraordinária: premissa equivocada da Funcesp

Além disso, Fundação manipulou informações e induziu o Comitê Gestor e o Conselho Deliberativo a aprovarem a cobrança



O Sinergia CUT encaminhou, este mês, Carta Aberta ao Conselho de Ética da Funcesp (Fundação Cesp), à Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), à Anapar (Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão) e ao Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) para denunciar a irregularidade na cobrança da Contribuição Extraordinária dos trabalhadores da ativa e assistidos da AES Tietê Energia, durante um ano, para equacionar o déficit do Plano BD (Benefício Definido). O título do documento foi "As boas práticas de gestão".

Agora, a Funcesp estuda como irá fazer o reembolso da cobrança indevida. Para o Sindicato, a decisão de cobrança extraordinária partiu de premissas equivocadas por parte da diretoria da Funcesp em relação à posição da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).

Com isso, induziu o Comitê Gestor e o Conselho Deliberativo a decidir sobre bases equivocadas. Por essa razão, o Sinergia CUT defende, há anos, a eleição de um representante dos trabalhadores para compor essa diretoria. Essa solicitação foi reiterada, juntamente com a Carta Aberta entregue à Funcesp, para acabar com a visão parcial, ou seja, só dos patrocinadores.

**Gestão nada prudencial**

Os planos administrados pela Funcesp são avaliados por submassas: BD, BSPS (Benefício Suplementar Proporcional Saldado) e CV (Contribuição Variável). E os seus resultados

registrados nas DAs (Demonstrações Atuariais), sistema disponibilizado pelo órgão fiscalizador, a Previc. Isso vale para todos os planos, inclusive o PSAP/Tietê (Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão da Tietê). Entretanto, a Previc considera o plano de benefícios em seu todo e não em separado.

Com isso, para fazer valer o seu modo de gestão por submassas, a Funcesp encaminhou um ofício, em 2014, à Previc, onde instigava a necessidade da elaboração de um plano de custeio para o equacionamento do déficit, ainda no decorrer de 2014, para ser aplicado em 2015. Acontece que o déficit de parâmetro atuarial (custeio do próprio plano) da submassa BD do PSASP/Tietê é referente a 2013, mas foi apurado no encerramento de 2014. Segundo a Previc, ele deveria ter sido aprovado em 2014, mas isso só aconteceu em 2015, quando foi posto em prática.

A contribuição extraordinária iniciou em abril de 2015, sendo prevista para 18 anos. Voltando ao fato de que os planos devem ser analisados em seu todo, segundo a Previc, se considerado o custeio das três submassas (BD, BSPS e CV), tanto no exercício de 2013 quanto no de 2014, não havia a necessidade da implementação dessa contribuição, na avaliação do Sinergia CUT.

A Funcesp justificou o atraso na implementação do equacionamento do déficit em virtude de dúvidas quanto ao entendimento das regras dispostas nas resoluções que tratam sobre o tema. Mas, a própria Previc esclareceu "que não há na legislação em

vigor regra que permita a apuração do resultado do plano utilizando-se como referência a submassa ou subplano, tendo reflexos nos processos de equacionamento de déficit, haja vista que, até o momento, o tema das submassas não foi regulamentado".

**Sinergia CUT nesta batalha**

Diante do grande impacto, representantes da Anapar, do Sinergia CUT e dos trabalhadores no Comitê Gestor de Previdência da AES Tietê Energia buscaram a Previc para demonstrar que não havia necessidade da implementação da contribuição extraordinária, já que o déficit representava 5,07% em 2013 e 2,95% em

2014, bem abaixo dos 10% previstos na legislação.

E a resposta foi: "... considera o plano de benefícios e não submassas ou subplanos, já que o objetivo da norma é assegurar o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de benefícios". Segundo a Previc, a desagregação da submassa BD do PSASP/Tietê "foi um ato de gestão da entidade".

A Previc autorizou a Funcesp a rever o equacionamento do plano em vigor e a definir posições do que fazer com as contribuições já pagas. Para o Sindicato, a Funcesp realizou ato gravíssimo de gestão.



**Ainda nesta edição**

**Sindicato entrará com ação contra a diretoria da Funcesp**

**PSAP: Funcesp propõe alterar o Plano. Sinergia CUT está de olho!**

## Na Justiça

# A 'gestão parcial' da Funcesp

**Sindicato entrará com ação contra a diretoria da Fundação por decisão unilateral de trocar a marcação pela curva para a marcação pelo mercado. Um risco para todos!**

Tudo começou em 2012, quando o patrimônio previdenciário da Funcesp, em torno de R\$ 22 bilhões, teve seus rendimentos alterados por uma decisão unilateral da diretoria da Funcesp. Unilateral sim, porque essa deliberação aconteceu sem ser debatida nos Comitês Gestores e nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Por ordem do diretor-presidente e com a anuência das empresas, a diretoria da Fundação trocou a segurança, a previsibilidade e a estabilidade dos rendimentos dos planos previdenciários, marcados pelo valor

de face (curva), pela oscilação da Bolsa de Valores (mercado).

Não levaram em consideração o relatório dos auditores externos que assegurava rendimentos por mais de 18 anos, pagando, em média, a inflação mais juros de 8,25% ao ano.

E as empresas se beneficiaram muito com essa medida, pois, ao invés de contingenciarem verba para as obrigações com a Previdência, registraram lucro naquele ano e distribuíram dividendos aos acionistas.

Resultado: a conta dessa decisão poderá trazer prejuízo aos trabalha-

dores.

Ao tomar essa medida, a diretoria da Funcesp simplesmente trocou o certo pelo duvidoso, podendo gerar graves consequências para ativos, aposentados e pensionistas. Em resumo, isso significa dizer que quem está na ativa poderá pagar contribuições extras; quem for se aposentar poderá ter um benefício menor; e quem está aposentado poderá ser chamado a pagar contribuições ex-



traordinárias.

Mais uma prova de que, quando a gestão do fundo de pensão pende para um lado, o desequilíbrio ocorre.

### Ação judicial

Atento ao fato, o Sinergia CUT contratou assessoria especializada que o subsidiou para entrar com ação judicial para cobrar responsabilidade, uma vez que essa decisão unilateral contraria o regulamento da própria Fundação Cesp.

## Funcesp quer alterar PSAP. Que não haja prejuízos aos Participantes!

Para manter a sustentabilidade do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão (PSAP) dos participantes ativos, assistidos, pensionistas, coligados e autopatrocinados, a Fundação Cesp está propondo algumas alterações em itens do Plano.

A proposta dessas modificações foi apresentada pela Funcesp aos Comitês Gestores e está sendo alvo de intensos debates no Sinergia CUT que, devido à amplitude e relevância do assunto, contratou assessoria especializada para analisar ponto a ponto da proposta.

"O nosso objetivo é evitar todo e qualquer prejuízo aos participantes do PSAP", afirma a direção do Sindicato.

### Polêmica

Um dos pontos considerado extremamente relevante pelos dirigentes sindicais é o parágrafo 1º do Artigo 100. O texto do PSAP atual dá certas garantias que foram retiradas pela

Funcesp em sua proposta. Confira:

### Artigo 100 texto vigente:

*Parágrafo 1º - O fator de conversão descrito neste artigo poderá, em qualquer época, ser alterado, em função de revisões nas projeções de mortalidade e taxa de juros adotados, atestado em parecer atuarial, por decisão do Comitê Gestor, submetido ao Conselho Deliberativo, não se aplicando os resultados desta revisão aos Participantes assistidos, bem como aos Participantes não assistidos que tenham ingressado no Plano até 31/07/2010, inclusive, e tiverem 50 (cinquenta) ou mais anos de idade na data da alteração do referido fator, exceto para estes últimos, se resultar em condições favoráveis.*

### Artigo 100 - texto proposto:

*Parágrafo 1º - O Fator de Conversão mencionado no "caput" deste artigo será apurado com base nas projeções de mortalidade e na taxa de*

*juros, as quais tenham sido atestadas em parecer atuarial e aprovadas pelo Comitê Gestor e pelo Conselho Deliberativo, podendo a qualquer época sofrer adequações caso as referidas projeções venham a sofrer alterações, não se aplicando os resultados desta revisão aos Participantes assistidos.*

### Prejuízo não!!!

Ou seja, em sua proposta, a Fundação Cesp permite aplicar a revisão do fator de conversão também aos Participantes não assistidos que tenham ingressado no Plano até 31 de julho de 2010, inclusive, aos que tiverem 50 anos ou mais na data da alteração.

Sendo assim, o Sinergia CUT trabalha, junto com sua assessoria contratada, para elaborar uma proposta de alteração visando a sustentabilidade do PSAP sem que haja prejuízos aos Participantes. Assim que concluída, essa proposta será encaminhada

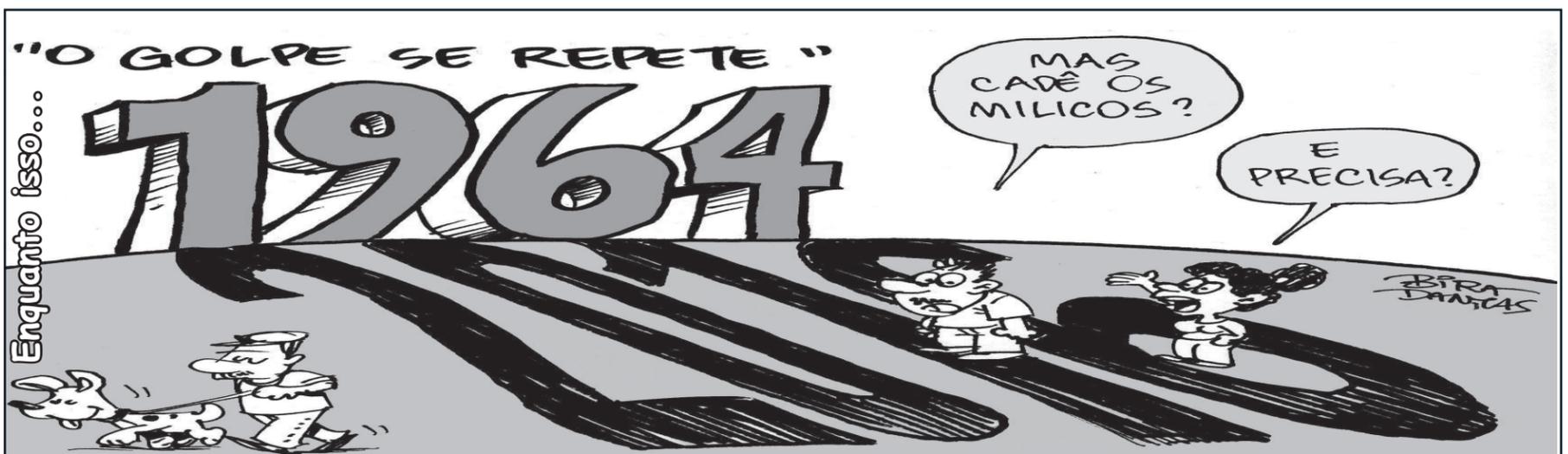
para os Comitês Gestores, Conselho Deliberativo, patrocinadoras e à própria Funcesp.

"Deixamos claro que não somos contra as mudanças, mas não vamos aceitar prejuízos aos Participantes. As alterações podem até ocorrer, desde que as patrocinadoras financiem e banquem todas elas, dando total garantias àqueles que já as têm. Nossa luta é pela manutenção dos direitos de todos os participantes", afirma a direção do Sinergia CUT.

### O PSAP

Conquista histórica dos trabalhadores, o PSAP é um plano previdenciário da Fundação Cesp e tem por objetivo garantir um futuro melhor para os Participantes e seus dependentes, através do benefício da suplementação da aposentadoria.

Na verdade, o Plano se constitui numa renda a mais além daquela que normalmente o trabalhador recebe quando se aposenta pelo INSS.



Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Eétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo.  
**Sede:** Rua Doutor Quirino, 1511 - Centro - Campinas, SP - CEP: 13015-082. **Fones:** Campinas (19)3739-4600 / 0800-171611; São Paulo (11) 5571-6175; SindGasista (11) 3313-5299;  
 Bauru (14)3234-8445; Ilha Solteira (18)3742-2828; Presidente Prudente (18) 3903-5035; Ribeirão Preto (16)3626-8676  
 Rio Claro (19)3524-3712; Baixada Santista (13)3222-6466; São José do R. Preto (17) 3421-2485; Vale do Paraíba (12)3622-4245;  
 SindLitoral (13)3422-1940; SindPrudente (18)3222-1986; SindLuz Araraquara (16) 3332-2074

**Redação e diagramação:** Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lílian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

**Fotografia:** Roberto Claro **Ilustração:** Ubiratan Dantas

E-mail: imprensa@sinergiaspcut.org.br Tiragem: 13.000 exemplares



EXPEDIENTE

Espaço destinado à etiqueta  
dos Correios e Telégrafos

**Sindicato dos Trabalhadores Energéticos de SP**

**R. Dr Quirino, 1511, Centro.  
Campinas - SP. CEP 13015-082**

**Impresso**

